



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 025/2020.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Ensino intitulado: “MONITORIA ATIVA E ELABORAÇÃO DE VIDEOAULAS PARA OS ALUNOS DE MATEMÁTICA DISCRETA I”, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022537/2019-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “MONITORIA ATIVA E ELABORAÇÃO DE VIDEOAULAS PARA OS ALUNOS DE MATEMÁTICA DISCRETA I”, sob a responsabilidade do Departamento de Computação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de outubro de 2019 a julho de 2020, tendo como Coordenador o Professor: RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO e como colaboradores: MATHEUS FELIPE LIMA DOMINGOS E HUGO LEONARDO DE ASSUNÇÃO COSTA e como objetivo geral reduzir a retenção da disciplina Matemática Discreta I dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação da SEDE da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2020.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =